INSPEÇÃO VISUAL PARA CARACTERIZAÇÃO BIOLÓGICA DO FUNDO MARINHO DA LOCAÇÃO

De acordo com a condicionante específica 2.11 da LO 782/2008 (Atividade de Perfuração e Completação na Área Geográfica da Bacia de Campos), os poços não poderão ser perfurados sobre bancos de corais ou "campos de invertebrados marinhos". Entretanto, a Petrobras adotou os mesmos critérios estabelecidos para a condicionante específica 2.10 da LO 823/2009 (Atividade de Perfuração e Completação na Área Geográfica da Bacia do Espírito Santo) para não perfurar também em bancos de algas.

Local (Campo, Bloco, etc)	Campo: Jubarte
Empreendimento / Instalação	Locação do poço: 9-JUB-008D-ESS
Coordenadas da locação (Datum: SAD-69)	Lat: 21° 14' 40,973"S Long: 40° 01' 55,840"W
LDA (Lâmina d'água)	1.299 m
Data e horário do término da inspeção	Dia: 02/06/09 às: 23:35 h.
Objetivo da inspeção	Caracterização biológica do fundo marinho na locação do poço indicado acima para certificação da presença/ausência de bancos de invertebrados, antes da perfuração por sondas.
Embarcação utilizada	RSV: CBO Rio
Gerência responsável pelo levantamento	E&P-SERV / US-SUB / GDS
Dados do solicitante	Nome: <i>Valdir Viana Nunes</i> Chave: KUGT Lotação: UN-ES/ATP-JUB-CHT/IP Rota: 865-3587
Previsão de início de operações da Sonda	07/07/09 - SS-60
Empresa que realizou o levantamento e equipamento utilizado	Subsea7 / ROV Hercules 13
Metodologia de inspeção para a caracterização biológica do fundo marinho	Seguido padrão de código: EP-3ED-00027-0
Observações	Não foram observadas estruturas marinhas na inspeção de campo, dependendo ainda de avaliação de profissionais especializados.
Anexos	Relatórios de Serviço: <i>CRjub09-111</i> DVD c/ vídeos CD/DVD (Fotos, desenhos, mapas, etc) Fotos do fundo (página seguinte)

FOTOS da Área Inspecionada





NO da locação

NE da locação



Centro da locação



SO da locação



SE da locação